



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
EXAME CLASSIFICATÓRIO**

EDITAL Nº 77/2014-PREG/UFPI/REDE/e-TEC, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº
09/2014-COPESE PARA O CURSO TÉCNICO EM APICULTURA DA REDE E-TEC BRASIL
CTF/UFPI**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a legislação em vigor e o estabelecido no Decreto nº 7589, de 26 de outubro de 2011, e na Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012, torna público o presente Edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Exame Classificatório Simplificado do ensino técnico de nível médio, na modalidade de Educação a Distância, destinado ao preenchimento de **34 (trinta e quatro)** vagas para o **Curso Técnico em Apicultura** remanescentes do Edital Nº 09/2014-COPESE/UFPI, nos polos de apoio presencial de Picos e Simplício Mendes, sob a coordenação do Colégio Técnico de Floriano/UFPI, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, do Ministério da Educação.

1. Do exame classificatório

1.1 O Exame Classificatório tem como objetivo selecionar e classificar candidatos para preenchimento de vagas no Curso Técnico em Apicultura na modalidade de educação profissional técnica de nível médio a Distância, mediante a avaliação de conhecimentos comuns às diversas formas de educação, em nível de Ensino Fundamental, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática.

1.2 As vagas do Curso Técnico em Apicultura, de nível médio, na modalidade a distância, que será ofertado, estão especificados no Anexo I deste Edital.

1.3 Poderão inscrever-se no Exame Classificatório de educação profissional técnica de nível médio, na modalidade a distância:

a) Para cursar de forma concomitante ao ensino médio – os candidatos que tenham concluído o ensino fundamental e cursado o primeiro ano do ensino médio;

b) Para cursar de forma subsequente ao ensino médio – os candidatos que tenham concluído o ensino médio.

1.4 O Exame Classificatório de que trata este Edital terá validade para matrícula imediata, e em chamadas subsequentes do ano corrente que venham a ser efetuadas pela Coordenação Geral da Rede e-Tec Brasil do Colégio Técnico de Floriano da UFPI.

2. Das Vagas

2.1 Para o Exame Classificatório–Rede e-Tec/Colégio Técnico de Floriano/UFPI 2014, serão ofertadas 34 (trinta e quatro) vagas.

2.2 As vagas ofertadas, em cada polo de apoio presencial, estão distribuídas no Anexo I deste Edital, com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, no Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e na Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012.

3. Dos Critérios as vagas

3.1 Não poderão concorrer as vagas destinadas a este edital estudantes secundaristas que ainda não tenham concluído a 1ª série do Ensino Médio.

4. Das Inscrições

4.1 As inscrições para este edital serão feitas presencialmente, de forma gratuita, nos pólos de apoio presencial da Rede e-Tec Brasil nos municípios de Picos e Simplício Mendes, entre as **08:00 h do dia 25 de agosto de 2014 e 17:30 h do dia 02 de setembro de 2014**, nos locais de inscrição especificados abaixo.

- POLO PICOS

Local de Inscrição: Universidade Federal do Piauí.

Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

Endereço: Rua Cícero Eduardo, S/N - Bairro Junco - Picos/PI

Contato: Ivenilton (89) 9982-4765

- POLO SIMPLICIO MENDES

Local de Inscrição: Escola Municipal Isaias Coelho

Endereço: Av. Miguel Crispim Araújo, s/n- Centro

Simplício Mendes- Piauí

Contato: Katia Mara (89) 9912-5158

4.2 O candidato deverá informar, no ato da inscrição, mediante preenchimento de formulário de inscrição, seus dados pessoais para cadastro.

4.3 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição cópias de sua Carteira de Identidade ou qualquer documento de identificação que tenha fé pública e CPF (Cadastro de Pessoa Física).

4.4 As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu Artigo nº 40, participarão do Exame Classificatório em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

4.5 O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de atendimento especial para realização de sua prova, deverá informar no pedido de inscrição a sua condição e enviar **laudo médico original ou cópia autenticada em cartório** (emitido há, no máximo, 180 dias, considerando como limite a data do término das inscrições) no e-mail etec.caf@ufpi.edu.br, até o último dia de inscrição, para que se justifique o atendimento especial solicitado.

4.6 O candidato terá sua inscrição no Exame Classificatório cancelada, a qualquer tempo, se for detectada irregularidade na documentação ou falsidade nas informações prestadas.

4.7 Serão indeferidos os pedidos de inscrição feitos em desacordo com o que determina este Edital.

4.8 O deferimento das inscrições será divulgado no site oficial da UFPI (www.ufpi.br), até o **dia 05 de setembro de 2014** por meio de nota informativa no quadro de notícias.

5. Da Seleção

5.1 A prova de conhecimentos será realizada no dia **14/09/2014**, das **08h às 12h**, horário local, nas cidades de **Picos e Simplício Mendes**.

5.1.1 O tempo destinado ao preenchimento do Cartão-Resposta está incluído no horário da prova.

5.2 A prova será constituída de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, cada uma com 05 (cinco) alternativas, das quais apenas uma é correta, valendo cada questão 01(um) ponto.

5.3 As questões serão de conhecimentos de **Língua Portuguesa (20 questões)** e de **Matemática (20 questões)**, de acordo com os conteúdos programáticos especificados no Anexo II deste Edital.

5.4 O candidato deverá estar no local onde fará a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos. Os acessos aos Centros de Aplicação da Prova (CAP) serão fechados, **pontualmente**, às **08 horas**, não sendo permitida a entrada de candidatos, após este horário, em hipótese alguma.

5.5 O candidato somente terá acesso ao local de realização da prova munido de Documento de Identificação (original), informado no Formulário de Inscrição.

5.5.1 Será aceito documento de identificação original, diferente daquele informado no ato da inscrição, desde que tenha fotografia recente e fé pública:

5.5.1.1 São considerados documentos de identificação de fé pública aqueles que permitem a comparação da impressão digital e que sejam expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), a Carteira Nacional de Habilitação-CNH (observada a data de validade) e as Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por Lei Federal, são válidas como documentos de identidade.

5.6 Para preencher e assinalar o Cartão-Resposta, documento definitivo para efeito de avaliação, o candidato deverá usar caneta esferográfica com tinta de cor preta ou azul-escuro.

5.6.1 O preenchimento do Cartão-Resposta, em desacordo com o especificado acima, implica na possibilidade do não reconhecimento da marcação pela leitora digital, prejudicando a pontuação. Esta ocorrência é de inteira responsabilidade do candidato.

5.6.2 Na correção do Cartão-Resposta, será atribuída nota zero às questões que não forem assinaladas, que contemplem mais de uma resposta ou que contenham rasuras.

5.6.3 As disposições e instruções contidas na Capa da Prova e no Cartão-Resposta constituem normas que complementarão o presente Edital.

5.7 É expressamente proibido ao candidato portar, no CAP, quaisquer aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou de registro de dados, bem como usar boné, boina, chapéu, óculos escuros ou similares, ressalvados os casos de expressa recomendação médica.

5.8 O candidato só poderá se retirar em definitivo da sala de aplicação da prova transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a Lista de Frequência e devolver o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta assinado.

5.9 O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar do CAP, não poderá retornar para continuar a prova.

5.10 O candidato só poderá realizar a prova no local estabelecido pela Comissão de realização do seletivo, que arbitrará a alocação do candidato de acordo com seus próprios critérios.

6. Das medidas de desempenho

6.1 O desempenho dos candidatos será avaliado através do Escore Bruto, ou seja, o número de pontos obtidos pelo candidato na prova.

6.2 A classificação final do Exame Classificatório será feita com base, exclusivamente, nos valores dos Escores Brutos dos candidatos.

7. Dos critérios de corte

7.1 Será eliminado o candidato que incorrer em qualquer um dos Critérios de Corte seguintes:

- 1º) faltar à prova;
- 2º) tirar **zero** em Língua Portuguesa ou em Matemática;
- 3º) obtiver, na prova, Escore Bruto inferior a 4,0 (quatro) pontos.

8. Da classificação final

8.1 As vagas fixadas serão preenchidas pelos candidatos classificados em **ordem decrescente dos respectivos Escores Brutos obtidos**, em formato de ampla concorrência, contemplando a classificação geral por notas.

8.2 Os casos de empate na Classificação Final serão resolvidos pelos seguintes critérios de prioridade:

- 1º) maior pontuação obtida em Língua Portuguesa;
- 2º) candidato que tiver idade maior, considerando-se ano, mês e dia de nascimento.

9. Do Resultado

9.1 A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação tornará público o resultado final do Exame Classificatório até o dia **19/09/2014**.

10. Da Matrícula

10.1 A **Matrícula** para o candidato convocado em primeira chamada acontecerá no período de **22 a 24/09/2014**, das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Secretaria do Polo de Apoio Presencial para o qual foi selecionado.

10.1.1 A coordenação de cada Polo Presencial encaminhará ao Colégio Técnico de Floriano, conforme o caso, a documentação dos candidatos convocados para efetivação da Matrícula Institucional.

10.2 No ato da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar 03(três) fotografias 3x4 recentes e fotocópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do ensino fundamental e Histórico escolar de conclusão do ensino fundamental, ou Certificado de aproveitamento em exames do ensino fundamental (somente para os candidatos que vão cursar de forma concomitante ao ensino médio);
- Declaração do estabelecimento de ensino atestando a conclusão do primeiro ano do ensino médio e assinatura de Termo de Compromisso, por parte do candidato, que está matriculado no

segundo ano, ou no terceiro ano do ensino médio (somente para os candidatos que vão cursar de forma concomitante ao ensino médio);

- Certificado de conclusão do ensino fundamental e Certificado de conclusão de ensino médio com histórico, ou equivalente, autenticado pela Secretaria de Educação (somente para os candidatos que vão cursar de forma subsequente ao ensino médio);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- Documento de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

10.3 Os candidatos que, nas datas estabelecidas para a matrícula, não comparecerem, ou não apresentarem a documentação exigida, serão considerados desistentes e serão substituídos por outros candidatos classificáveis.

10.4 Em caso de vagas remanescentes haverá uma segunda chamada no período de **25 e 26/09/2014**; persistindo a situação, poderão ocorrer chamadas subsequentes.

10.5 É vedada a Matrícula Institucional concomitante em mais de um curso técnico ofertado pelos Colégios Técnicos da UFPI ou em um curso técnico ofertado pelos Colégios Técnicos da UFPI e um Curso superior de Instituições Públicas de Ensino.

11. Do funcionamento do Curso

11.1 Os cursos técnicos de nível médio ofertados na modalidade de educação a distância, pelos Colégios Técnicos da UFPI, devem cumprir, no mínimo, 20% (vinte por cento) de carga horária presencial, conforme dispõe o artigo 33, da Resolução CEB/CNE nº 06, de 20/09/2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Técnica de Nível Médio.

11.2 Os encontros presenciais ocorrerão 01 (uma) vez por semana, **exclusivamente aos sábados, nos turnos manhã e tarde**, de acordo com o planejamento de cada curso.

11.2.1 Entende-se por encontro presencial, o momento em que os alunos devem comparecer ao polo de apoio presencial a que estão vinculados, ou a local determinado pelo Colégio Técnico da UFPI que coordena o polo de ensino, para desenvolver atividades como: avaliação, seminários, webconferências, atividades em grupo, aulas laboratoriais, visitas técnicas, aulas práticas, pesquisas de campo, oficinas, entre outras atividades peculiares a cada curso.

11.3 Os encontros a distância ocorrerão em ambiente virtual de aprendizagem, por meio de ferramentas de interação da internet, com mediação docente, tutorial e de recursos didático-tecnológicos sistematicamente organizados.

11.4 Os módulos serão ofertados de acordo com o planejamento de cada curso, de modo que o aluno deve cumprir os prazos pré-estabelecidos no calendário vigente.

11.5 Não é permitido o trancamento de matrícula nos módulos dos cursos técnicos de nível médio ofertados pelos Colégios Técnicos da UFPI, na modalidade de educação a distância.

11.6 Os cursos técnicos de nível médio ofertados pelos Colégios Técnicos da UFPI, na modalidade de educação a distância, terão a duração de 02 (dois) anos.

11.7 Os alunos que concluírem o curso técnico de nível médio, na modalidade de educação a distância, de forma concomitante ao ensino médio, somente receberão o respectivo diploma após a conclusão do ensino médio ou equivalente.

12. Das disposições finais

12.1 A PREG/UFPI divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, através de Nota Oficial veiculada nos meios de comunicação locais e reproduzida no sítio www.ufpi.br.

12.2 Será **excluído** do Exame Classificatório, em qualquer fase, o candidato que incorrer em alguma das infrações a seguir:

- a) utilizar-se de meios ilícitos;
- b) desrespeitar as normas deste Edital;
- c) atentar contra a disciplina ou a boa ordem dos trabalhos nas dependências dos Centros de Aplicação da Prova;
- d) usar de tratamento descortês e/ou proceder de maneira desrespeitosa com os membros da Comissão de execução do seletivo, Coordenadores de CAP, Fiscais, Auxiliares e Autoridades durante a realização da Prova e do Exame Classificatório.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral Rede e-Tec Brasil da UFPI e pelo Coordenador do EBTT (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) da UFPI.

12.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 21 de agosto de 2014.



Profa. Dra. Mirtes Gonçalves Honório
Pró-Reitora de Ensino de Graduação, em exercício

ANEXO I DO EDITAL Nº 77/2014-PREG/UFPI/REDE/e-TEC, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
EDITAL - REDE e-TEC/UFPI**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CURSO TÉCNICO EM APICULTURA	
POLO	VAGAS
POLO PICOS	24 vagas
POLO SIMPLICIO MENDES	10 vagas

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
EDITAL Nº 09/2014 - REDE e-Tec/UFPI

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Língua, Linguagem e Comunicação: língua oral e língua escrita; variação linguística; elementos da comunicação; funções da linguagem. **2. Fonologia:** fonemas e letras; encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; divisão silábica. **3. Ortografia:** emprego de palavras grafadas corretamente. **4. Acentuação:** regras de uso do acento gráfico. Crase. **5. Pontuação:** emprego dos sinais de pontuação. **6. Morfologia:** emprego e função das classes de palavras; estrutura e formação das palavras. **7. Sintaxe:** oração e período; termos da oração; identificação e classificação das orações; emprego dos tempos e modos verbais; concordância verbal e nominal; colocação dos pronomes oblíquos átonos. **8. Semântica:** sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; denotação e conotação. **9. Estilística:** figuras de linguagem. **10. Textos:** compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais; gêneros textuais. **11. Noções de Literatura:** gêneros literários; escolas literárias: literatura de informação e barroco.

MATEMÁTICA

1. Noções de Conjunto. 2. Conjunto dos Números Naturais: operações; múltiplos e divisores de um número natural; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; potências e raízes de números naturais. **3. Conjunto dos Números Inteiros:** operações; problemas envolvendo números inteiros. **4. Números Racionais:** conceito de fração; operações elementares com frações; problemas envolvendo dados fracionários; números decimais; operações com números decimais; aplicações. **5. Razão e Proporção:** grandezas diretamente e inversamente proporcionais; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples e compostos. **6. Cálculo Algébrico:** fatoração; expressões algébricas; valor numérico; produtos notáveis; simplificação de frações algébricas. **7. Equações, Inequações e Sistemas de 1º Grau:** problemas de aplicação. **8. Grandezas e Medidas:** comprimento; área; volume; capacidade; massa e tempo. **9. Geometria Plana:** cálculo do perímetro e da área de triângulos, quadriláteros e circunferência. **10. Trigonometria no Triângulo Retângulo:** relações métricas no triângulo retângulo; razões trigonométricas no triângulo retângulo; problemas de aplicação. **11. Leitura e interpretação de dados apresentados em gráficos de barra, setores e linhas.**

ANEXO III DO EDITAL Nº 77/2014-PREG/UFPI/REDE/e-TEC, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
EDITAL - REDE e-TEC/UFPI**

ATIVIDADE	DATA
1. INSCRIÇÕES	29/08/2014 a 02/09/2014
2. DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS	Até 05 de setembro de 2014
3. REALIZAÇÃO DA PROVA	14 de setembro de 2014
4. DIVULGAÇÃO DO GABARITO	16 de setembro de 2014
5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	19 de setembro de 2014
6. MATRICULA INSTITUCIONAL DE 1ª CHAMADA	22 a 24 de setembro de 2014
7. MATRICULA DE 2ª CHAMADA	25 e 26 de setembro de 2014
8. INICIO DAS AULAS	11 de outubro de 2014

OBS: poderão ser interpostos recursos à todas as etapas deste certame desde que, datadas e assinadas, e enviadas para o e-mail: etec.caf@ufpi.edu.br, sempre até um (01) dia após a divulgação de cada etapa no site www.ufpi.br.